



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Requerimento de autoria do Vereador Fabrício Montes de Mattos, solicitando licença do seu cargo de Vereador, conforme consta no Art. 26-A, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 309, Inciso III do Regimento Interno.
- Ofício n.º. 210/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente a Requerimento n.º. 051/2024, de autoria do Vereador Lincoln José Franco”;
- Ofício n.º. 211/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente a Requerimento n.º. 052/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Ofício n.º. 212/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando Resposta referente a Requerimento n.º. 053/2024, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella”;
- Moção n.º 06, de 11 de novembro de 2024, de autoria do Vereador LINCOLN JOSÉ FRANCO, que “**Dispõe sobre Congratulação e Louvor**”.
- Encaminhamento de Projeto de Resolução n.º. 05/2024, de 13 de novembro de 2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “**Dispõe sobre alteração do art. 1º e parágrafo § 1º da Resolução n.º 04, de 06 de Dezembro de 2011, e dá outras providências**”. (Com requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Ofício nº. 208/2024, de 13/11/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.

1º)- Projeto de Lei nº 024/2024, de 13 de novembro de 2024, que “Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional no Orçamento Municipal do exercício de 2024, para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal”.

(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza).

- Ofício nº. 209/2024, de 14/11/2024, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.

1º)- Projeto de Lei nº 025/2024, de 14 de novembro de 2024, que “Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal promover desafetação de Áreas Institucionais que menciona e dá outras providências”.

(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Luiz Roberto Verza).

- Indicações nº. 0130, 0131, 0132 e 0133/2024.

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 07, de 30 de outubro de 2024, que “Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos públicos e privados no município de Tabapuã e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 07, de 30 de outubro de 2024, que “Institui a prioridade de atendimento em filas para crianças com deficiência e autistas em eventos públicos e privados no município de Tabapuã e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Parecer em separado de membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências”.
- Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Tabapuã - SP, exarado na reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências”.
- Projeto de Lei nº 08, de 30 de outubro de 2024, que “Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial Urbano (IPTU) às pessoas portadoras de neoplasia maligna (câncer) no município de Tabapuã e dá outras providências”.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 14 de novembro de 2024.


PEDRO MARCIO GIROTO
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

LISTA DE PRESENÇA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 018-2024

Lista de Presença da Sessão Ordinária nº. 018/2024, realizada às 18:00 horas do dia 19/11/2024, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã-SP.

Tabapuã-SP, 19 de novembro de 2024.-

Bráz Brito Lisboa

Bráz Brito Lisboa

Áquiles Luiz Paulella

Áquiles Luiz Paulella

Fabiano Peres Gandolfo

Fabiano Peres Gandolfo

Fabício Montes de Mattos

Fabício Montes de Mattos

Luiz Roberto Verza

Luiz Roberto Verza

Vanderlei Franzoni

Vanderlei Franzoni

Lincoln José Franco

Lincoln José Franco

Bianca Cristina Carlos

Bianca C. Carlos

Pedro Marcio Giroto
Visto: PEDRO MARCIO GIROTTO
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 19/11/2024